

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SAO PAULO  
MUNICÍPIO: MAGDA

# **Relatório Anual de Gestão 2022**

IVAN JOSE PERIA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SP
<b>Município</b>	MAGDA
<b>Região de Saúde</b>	Votuporanga
<b>Área</b>	312,09 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	3.086 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	10 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/03/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGDA
<b>Número CNES</b>	6511295
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	45660628000151
<b>Endereço</b>	RUA MANOEL FRANCO JUNIOR 522
<b>Email</b>	csmagda@terra.com.br
<b>Telefone</b>	17 34871149

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2023

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	ALEXANDRE PAIVA BATELLO
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	IVAN JOSE PERIA
<b>E-mail secretário(a)</b>	ivan.peria@magda.sp.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	17996099436

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	06/2010
<b>CNPJ</b>	12.137.484/0001-02
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	IVAN JOSÉ PERIA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2023

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Votuporanga

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
AMÉRICO DE CAMPOS	253.849	5993	23,61
CARDOSO	637.571	12371	19,40
COSMORAMA	441.326	7289	16,52
FLOREAL	203.661	2884	14,16
GASTÃO VIDIGAL	180.818	4911	27,16

GENERAL SALGADO	493.276	10855	22,01
MACAUBAL	248.649	8174	32,87
MAGDA	312.085	3086	9,89
MONÇÕES	104.494	2274	21,76
NHANDEARA	437.42	11575	26,46
PARISI	84.509	2177	25,76
PONTES GESTAL	217.134	2576	11,86
RIOLÂNDIA	630.681	12856	20,38
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	168.114	3595	21,38
VALENTIM GENTIL	149.208	13732	92,03
VOTUPORANGA	421.686	96106	227,91
ÁLVARES FLORENCE	361.844	3616	9,99

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	RUA: MANOEL FRANCO JUNIOR		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	IVAN JOSÉ PERIA		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	8	
	<b>Governo</b>	4	
	<b>Trabalhadores</b>	4	
	<b>Prestadores</b>	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

##### Data de Apresentação na Casa Legislativa

18/05/2022

#### 2º RDQA

##### Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/09/2022

#### 3º RDQA

##### Data de Apresentação na Casa Legislativa

16/02/2023

#### • Considerações

Magda é um município brasileiro do Estado de São Paulo. A cidade tem uma população de 3.086 habitantes. A cidade faz parte da região metropolitana de São José do Rio Preto. Pertence a Região de Saúde de Votuporanga e ao Departamento Regional de Saúde XV - São José do Rio Preto.

Fundo de Saúde: Lei nº 06/2010, CNPJ: 12.137.484/0001-02, Natureza Jurídica: Fundo Público Da Administração Direta Municipal

Gestor do Fundo: Ivan José Péria

Conselho de Saúde: Lei nº 217/1991, Nome do Presidente: Ivan José Péria

Distribuição: Governo 1, Usuário 4, Prestador 1, Trabalhador 2.

Os Relatórios Quadrimestrais foram apresentados segundo Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012. Além das apresentações no Poder Legislativo, os Relatórios foram apresentados e aprovados no Conselho Municipal de Saúde.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Apresentamos o Relatório Anual de Gestão (RAG) do SUS do Município de Magda, conforme previsto na lei complementar nº 141/2012, submeter ao Conselho Municipal de Saúde, até 31 de março de cada ano, com a finalidade de dar visibilidade às ações desenvolvidas neste período.

O RAG 2022 é o documento utilizado para comprovação da aplicação de recursos recebidos dos três entes da federação na aplicação das ações de saúde, os resultados alcançados ao final do ano. Também foi útil para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do SUS no âmbito municipal.

O Relatório foi elaborado em conjunto com todas as áreas do Departamento Municipal de Saúde de Magda. Além da sistematização das informações referentes às receitas e despesas de saúde do exercício de 2022 o relatório contempla a produção dos serviços, as avaliações do perfil demográfico, a composição da rede municipal de saúde e os dados epidemiológicos representados por indicadores de saúde pactuados.

O presente relatório apresenta os avanços da política municipal de saúde implementada a partir do Plano Municipal de Saúde de Magda 2022 a 2025.

Neste relatório apresentaremos os recursos recebidos e utilizados para o enfrentamento da pandemia bem como as ações realizadas.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	75	71	146
5 a 9 anos	85	79	164
10 a 14 anos	87	75	162
15 a 19 anos	74	55	129
20 a 29 anos	189	157	346
30 a 39 anos	244	201	445
40 a 49 anos	246	223	469
50 a 59 anos	248	217	465
60 a 69 anos	187	198	385
70 a 79 anos	107	142	249
80 anos e mais	51	75	126
<b>Total</b>	<b>1593</b>	<b>1493</b>	<b>3086</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 22/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
MAGDA	29	29	20

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 22/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	15	14	32	24
II. Neoplasias (tumores)	22	19	13	19	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	1	2	4	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	10	9	12	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	4	4	2	4
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	11	-	4
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	3	3	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	42	29	23	28	28
X. Doenças do aparelho respiratório	74	71	29	41	59
XI. Doenças do aparelho digestivo	37	38	28	16	30
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	4	1	1	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	2	3	3	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	35	35	15	30	35
XV. Gravidez parto e puerpério	16	18	15	13	17
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	3	1	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	1	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	7	8	10	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	29	25	32	31	30

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	5	3	-	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>311</b>	<b>291</b>	<b>214</b>	<b>248</b>	<b>292</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	3
II. Neoplasias (tumores)	5	6	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	15	4
X. Doenças do aparelho respiratório	7	2	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	4	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>37</b>	<b>24</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/03/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

##### População estimada por sexo e faixa etária

A população apresentada contém a maior concentração de pessoas de 30 a 59 anos. Sendo a população do sexo masculino predominante, com 1.593 habitantes.

De acordo com o site e-Gestor o município possui uma população cadastrada em suas Equipes de Saúde de 3.390. Mês de referência 12/2022 (fonte: SISAB)

##### Nascidos Vivos

No ano de 2022 o município registrou 26 nascidos vivos nota-se um aumento neste número.

Fonte: <http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos/>

##### Morbidade

As três principais causas de morbidade são: IX. Doenças do aparelho respiratório, XIV. Doenças do aparelho geniturinário e XI. Doenças do aparelho digestivo

##### Mortalidade

Em relação a mortalidade não é atualizada desde o ano de 2020 pelo setor responsável Sistema de Informações sobre Mortalidade.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	10.555
Atendimento Individual	23.767
Procedimento	54.423
Atendimento Odontológico	1.911

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1594	4085,98
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2023.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	107	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	10444	51627,96	-	-
03 Procedimentos clínicos	4992	15534,72	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	241	36150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>15784</b>	<b>103312,68</b>	-	-



#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	107	-
<b>Total</b>	<b>107</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 22/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nas tabelas acima são apresentadas as produções ambulatoriais e hospitalares do ano de 2022 no município de Magda. A produção da Atenção Básica apresentou 64.257 mil procedimentos realizados no ano de 2022 dados do SISAB.

A produção Psicossocial apresentou o quantitativo físico de 1.594 procedimentos e financeiro de R\$ 4.085,98.

A produção de Atenção Especializada ambulatorial apresentou o quantitativo físico de 15.784 procedimentos e financeiro de R\$ 103.312,68.

A produção de Vigilância em Saúde apresentou 107 procedimentos realizados no ano de 2022.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	3	0	0	3
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os Serviços de Atenção à Saúde do Município de Magda são:

CENTRO DE SAUDE III DE MAGDA, Localizada na Rua: Rua Manoel Franco Junior, nº 522 - Centro, Magda, CEP: 15310-000

A Unidade Básica de Saúde é de fácil acesso à população, pois fica localizada em ponto estratégico onde facilita o atendimento, pois se necessário à equipe se desloca para realizar o atendimento aos idosos acamados ou pacientes internados nos domicílios. As gestantes, pessoas incapacitadas e idosas são transportadas até a Unidade por ambulância.

A Unidade Básica de Saúde faz acompanhamento de pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de menores, tratamento das patologias mais comuns, controle de diabetes e hipertensão, saúde da mulher, saúde da criança, saúde bucal, atenção ao idoso e vacinação.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	1	8	12	3
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	5	1	2	4	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	0	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	2	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	52	51	50	45	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	3	3	7	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	4	4	4	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O quadro acima demonstra o número de profissionais que trabalham na rede de assistência do SUS. O número de funcionários inseridos na rede SUS do município é de 60 trabalhadores (trabalhadores da rede municipal e da rede contratada/conveniada ao SUS). Autônomos 1; Estatutários e empregados públicos 48; Informais 7; Contratos temporários e cargos em comissão 4.

Esses são os dados atuais referentes ao ano de 2022 devido ao sistema Digisus não estar realizando a busca dos dados SIOPS do ano de referência.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantir, ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir, ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Estratégia da Saúde da Família com Agentes Comunitários de Saúde no município em parceria com o Ministério da Saúde	(Nº de ESF + Nº EAB + Nº ESF equivalente) x 3.500 / População estimada x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Estratégia da Saúde da Família com Agentes Comunitários de Saúde no município em parceria com o Ministério da Saúde									
2. Manter atualizada a territorialização, de acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município	Nº de Unidade de Saúde com Territorialização definida / Nº total de Unidade de Saúde municipal x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizada a territorialização, de acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município									

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde bucal, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar ou contratar serviço de prótese dentária na Atenção Básica	Número de Unidade de Saúde com Serviço de Prótese Dentária Implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar ou contratar serviço de prótese dentária na Atenção Básica									
2. Manter equipes de Saúde Bucal na Estratégia da Saúde da Família e Atenção Primária a Saúde no município em parceria com o Ministério da Saúde	Nº de ESB X 3.500 / População Estimada x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes de Saúde Bucal na Estratégia da Saúde da Família e Atenção Primária a Saúde no município em parceria com o Ministério da Saúde									
3. Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica	N. de Unidade Básica de Saúde com ESB Implantado / N. de Unidade Básica de Saúde Municipal x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica									

##### OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento da Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir Unidade(s) de Saúde, conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Nº de Unidade(s) de Saúde Construídas / Nº de Unidade(s) de Saúde Construídas de acordo com o diagnóstico situacional realizado x 100	0			100,00	Não programada	Percentual		

2. Promover a manutenção, reforma e ampliação de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Nº de Unidade(s) de Saúde em bom estado de funcionamento / Nº de Unidade(s) de Saúde em funcionamento x 100	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Promover a manutenção, reforma e ampliação de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.

3. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários, conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional	Nº de Unidade(s) Básica(s) de Saúde que necessitam de manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários / N. de Unidade de Saúde em Funcionamento x 100	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários, conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional.

4. - Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento da(s) Unidade(s) de Saúde e adequada assistência ao usuário	Nº de Unidade(s) de Saúde que necessitam de materiais e insumos / N. de Unidade de Saúde em Funcionamento x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento da(s) Unidade(s) de Saúde e adequada assistência ao usuário

**OBJETIVO Nº 1.4 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Básica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Sistema eSUS AB (PEC) Implantado na Rede Básica de Saúde do município	N. de Unidade de Saúde com o e-SUS AB (PEC) Implantado / N. de Unidade Básica de Saúde Municipal x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter o Sistema eSUS AB (PEC) Implantado na Rede Básica de Saúde do município

**OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir e ampliar as ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Polo de Academia da Saúde	Número de Polo de Academia da Saúde implantados no município	0			1	Não programada	Número		
2. Aderir ao Programa Saúde na Escola	Número de Equipe(s) da ESF com adesão ao PSE / Número de Equipe(s) da ESF no município x 100	0			100,00	Não programada	Percentual		

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temática e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os agravos nutricionais na criança, adultos e idosos em risco nutricional em patologias específicas	Nº de Unidade com consultas nas especialidades médicas básicas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir os agravos nutricionais na criança, adultos e idosos em risco nutricional em patologias específicas									
2. Garantir acesso a gestante ao pré-natal na(s) Unidade(s) Básica de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	Nº de nascidos vivos de mulheres residentes, com 7 ou mais consultas de pré-natal / Nº total de nascidos vivos de mulheres residentes x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso a gestante ao pré-natal na(s) Unidade(s) Básica de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.									
3. Participar da semana do bebê municipal, articulada pelo comitê municipal do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância	Nº de Semana do bebê com participação de profissionais da saúde / Nº de Semana do bebê realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar da semana do bebê municipal, articulada pelo comitê municipal do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância									
4. Manter a oferta de ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil	Nº de Unidades Básicas de Saúde com planejamento sexual e reprodutivo / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta de ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil									
5. Elaborar e implantar em 100% da(s) Unidade(s) Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso	Nº de Unidade Básica de Saúde com diretrizes e protocolos da saúde do idoso implantadas / Nº total de Unidade Básica de Saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar na(s) Unidade(s) Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso									
6. Realizar Grupo de famílias grávidas	Nº de Unidades Básicas de Saúde com Grupo de famílias grávidas implantados / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Grupo de famílias grávidas									
7. Realizar Grupo de famílias com crianças de zero a três anos	Nº de Unidades Básicas de Saúde com Grupo de famílias com crianças de zero a três anos implantados / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Grupo de famílias com crianças de zero a três anos									

**OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir e ampliar o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Nº de famílias cadastradas no PBF acompanhadas / Nº total de famílias cadastradas no PBF x 100	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar ações de Educação Permanente no setor da Saúde	Nº de ações de Educação Permanente Implementadas / Nº total de ações de Educação Permanente solicitada x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar ações de Educação Permanente no setor da Saúde									

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acompanhamento financeiro e orçamentário do Departamento Municipal de Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário do Departamento Municipal de Saúde	Nº de Relatórios Quadrimestrais apresentados conforme a LC 141/2012 / 3 x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário do Departamento Municipal de Saúde									

**OBJETIVO Nº 4.2 - Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as práticas de gestão em saúde e assistência ao usuário.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% do serviço de saúde.	Número total de Sistema Informatizado de Gestão Implantados	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% do serviço de saúde.									

**OBJETIVO Nº 4.3 - Garantir, ampliar e fortalecer a participação do município nas instâncias de pactuação regional e estadual, bem como nas instâncias de representação da área da saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar das reuniões da Comissão Intergestores Regionais (CIR) e Câmara Técnica (CT) da CIR	Nº de participações em reuniões de CIR e CT / Nº de reuniões de CIR e CT realizadas x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões da Comissão Intergestores Regionais (CIR) e Câmara Técnica (CT) da CIR									

**OBJETIVO Nº 4.4 - Garantir a oferta de ações e serviços de saúde por meio de execução direta, formalização de parcerias ou compra de serviços, conforme necessidade. Apoiar, fomentar e fortalecer o processo de Regionalização com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	Nº de parceria formalizada / Nº de Consórcios existentes na Região x 100	0			100,00	Não programada	Percentual		

2. Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município	Nº de contratos formalizados / Nº de levantamento de necessidades x 100	0			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município									
<b>OBJETIVO Nº 4.5 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento da(s) Unidade(s) de Saúde e adequada assistência ao usuário.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Nº de Unidade de Saúde que foram adequadas e construídas / Nº de Unidade de Saúde no município x 100	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município									
2. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário	Nº de Unidade de Saúde com materiais e insumos necessários para funcionamento / Nº de Unidade de Saúde no município x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.									
3. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Nº de Unidade de Saúde com equipamentos e mobiliários que foram adequadas e construídas / Nº de Unidade de Saúde no município x 100	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município									
<b>OBJETIVO Nº 4.6 - Melhorar o ambiente dos serviços de Vigilância em Saúde prestados, para melhorar o acesso e atendimento de qualidade aos municípios.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir e/ou reformar local permanente para o Controle de Vetores do município com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	Local permanente para o Controle de Vetores do município	0			1	Não programada	Número		
2. Construir e/ou reformar local permanente para a Vigilância Sanitária Municipal com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	Local permanente para a Vigilância Sanitária Municipal	0			1	Não programada	Número		
<b>OBJETIVO Nº 4.7 - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular e na gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do município.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS	Número de Conselho Municipal de Saúde em funcionamento adequado / 1 x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS									
2. Realizar reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 4 x ao ano.	Número de reuniões ordinárias realizadas durante o ano	0			12	12	Número	12,00	100,00



Ação Nº 1 - Realizar reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 4 x ao ano.

**OBJETIVO Nº 4.8 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município, bem como as condições gerais de saúde da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população	Número de ações educativas e divulgações realizadas / Número de ações educativas e divulgações necessárias x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantir acesso de transporte sanitário aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Promover transporte sanitário de qualidade para atender as necessidades dos usuários do SUS do município para viagens fora do município e dentro do município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio TFD	Nº de pessoas utilizando o TFD / Nº total de pessoas que se enquadram no protocolo de TFD x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio TFD									
2. Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos existentes	Nº de veículos em adequado funcionamento / Nº total de veículos x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos existentes									
3. Manter serviço de transporte sanitário para transferência de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 para as referências	Nº de transferências realizadas de pacientes / Nº de transferências solicitadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter serviço de transporte sanitário para transferência de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 para as referências									

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da Assistência Farmacêutica no município**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a na(s) Unidade(s) Básica de Saúde com qualidade e em tempo adequado	Nº de Unidade Básica de Saúde com dispensário de medicamentos / Nº total de Unidade Básica de Saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a na(s) Unidade(s) Básica de Saúde com qualidade e em tempo adequado									
2. Disponibilização das medicações previstas no Protocolo de Manejo Medicamentoso para tratamento precoce do COVID-19	Nº de Unidade Básica de Saúde que dispensa medicamentos contra COVID-19 / Nº total de Unidade Básica de Saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilização das medicações previstas no Protocolo de Manejo Medicamentoso para tratamento precoce do COVID-19									

**OBJETIVO Nº 6.2 - Qualificar as ações técnico-administrativas da Assistência Farmacêutica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), atualizada pelo menos a cada 2 anos	Nº de REMUME atualizada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), atualizada pelo menos a cada 2 anos									
2. Manter informatizada a dispensação e estoque de medicamentos	Nº de Sistema de Informação implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter informatizada a dispensação e estoque de medicamentos									

**DIRETRIZ Nº 7 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial especializada e de urgência e emergência.****OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar o acesso a serviços de diagnósticos, tratamento (quimioterapia, radioterapia, cirurgias oncológicas) e acompanhamento dos casos de câncer na Região de Saúde ou RRAS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a Razão de Mamografia em mulheres de 50 a 69 anos em parceria com a SES/SP e MS	Quantidade apresentada de mamografias para rastreamento realizadas em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, por município de residência e ano de atendimento / População feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, no mesmo local e ano ÷ 2	0			0,50	0,50	Razão	0,50	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a Razão de Mamografia em mulheres de 50 a 69 anos em parceria com a SES/SP e MS									
2. Ampliar a Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em parceria com a SES/SP e MS	Número de exames citopatológicos do colo do útero realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, por município de residência e ano de atendimento / População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano ÷ 3	0			0,50	0,50	Razão	0,50	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em parceria com a SES/SP e MS									

**OBJETIVO Nº 7.2 - Ampliar o acolhimento nas unidades de urgência e emergência**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter o convênio com o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) Regional em parceria com a SES/SP e MS	Número de convênio firmado com SAMU Regional	0			1	1	Número	1,00	100,00
--	--	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter o convênio com o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) Regional em parceria com a SES/SP e MS

2. Participar das políticas regionais para articular a implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS	Número de convênio firmado com UPA Regional	0			1	1	Número	1,00	100,00
---	---	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Participar das políticas regionais para articular a implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS

**OBJETIVO Nº 7.3 - Melhorar o ambiente dos serviços especializados prestados, para melhorar o acesso e atendimento de qualidade aos pacientes**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir e/ou reformar e realizar manutenção no Centro Municipal de Especialidades, com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	Número de Centro Municipal de Especialidades adequados para atendimentos	0			1	Não programada	Número		

**OBJETIVO Nº 7.4 - Ampliar o acesso a serviços de diagnósticos, tratamento e acompanhamento em serviços especializados.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso a exames de Análises Clínicas (Laboratoriais) aos pacientes do município	Número de Contrato firmado para aquisição de Exames Laboratoriais	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir acesso a exames de Análises Clínicas (Laboratoriais) aos pacientes do município

2. Participar das políticas regionais para articular a implantação de Centro de Especialidade Odontológica (CEO) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS	Número de convênio firmado com CEO	0			1	1	Número	1,00	100,00
--	------------------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Participar das políticas regionais para articular a implantação de Centro de Especialidade Odontológica (CEO) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS

**DIRETRIZ Nº 8 - Garantir o acesso da população a serviços hospitalares de qualidade**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a atenção hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir e acesso hospitalar para o atendimento a população	Número de nascidos vivos por parto normal ocorridos de mães residentes em determinado local e ano / Número de nascidos vivos de todos os partos ocorridos de mães residentes em determinado local e ano x 100	0			17,50	Não programada	Percentual		

**DIRETRIZ Nº 9 - Garantir o acesso e o acompanhamento dos pacientes psiquiátricos na rede substitutiva da saúde mental, conforme as diretrizes da rede de atenção psicossocial**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Aprimorar e implantar a Rede de atenção a Saúde no município e regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Atenção Psicossocial.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Rede de Saúde Mental municipal, visando o cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas	Nº de Unidade(s) Básica de Saúde com a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental implantado / Nº total de Unidade(s) Básica de Saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental municipal, visando o cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas									

**DIRETRIZ Nº 10 - Reduzir e prevenir riscos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Reduzir e prevenir riscos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doença crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em zero o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter em zero o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade									
2. Aumentar o registro de óbitos com causa básica definida	Total de óbitos não fetais com causa básica definida / Total de óbitos não fetais x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o registro de óbitos com causa básica definida									
3. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID-10: I00 - I99; C00-C97; J30-J98; E10-E14, em determinado ano e local	0			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas									
4. Garantir em 100% as investigações dos óbitos maternos	Total de Óbitos Maternos Investigados / Total de Óbitos Materno x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir em 100% as investigações dos óbitos maternos									
5. Garantir em 100% as investigações dos óbitos maternos e mulheres em idade fértil	Total de óbitos de MIF investigados / Total de óbitos de MIF x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir em 100% as investigações dos óbitos maternos e mulheres em idade fértil									
6. Garantir em 100% as investigações dos óbitos infantis	Número de óbitos investigados de residentes de 0 a 364 dias de idade / Número de óbitos investigados de residentes de 0 a 364 dias de idade x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir em 100% as investigações dos óbitos infantis									
7. Manter em zero a taxa de mortalidade infantil por causas evitáveis	Número de óbitos de residentes de 0 a 364 dias de idade / número de nascidos vivos de mães residentes x 1.000	0			0	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Manter em zero a taxa de mortalidade infantil por causas evitáveis									
8. Diminuir o número de gravidez na adolescência	Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos, residentes em determinado local e período / Número de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local e período x 100	0			15,70	16,00	Percentual	16,00	100,00
Ação Nº 1 - Diminuir o número de gravidez na adolescência									
9. Manter em zero a mortalidade materna	Número de óbitos maternos (morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias a relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais) em determinado período e local de residência após o término da gestação, independente da duração ou da localização da gravidez, devido a qualquer causa	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter em zero a mortalidade materna									
10. Manter em 100% a cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar e de realização de exame Anti-HIV desses casos	Número de casos novos de tuberculose com exame Anti-HIV residentes e diagnosticados nos anos das coortes (Diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação) e curados até 31/12 do ano de avaliação / Número total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar e de realização de exame Anti-HIV desses casos									
11. Manter em 100% a cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes e de contatos examinados desses casos	Número de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e MB diagnosticados dois anos antes ao ano de avaliação) e curados até 31/12 do ano de avaliação / Número total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes e de contatos examinados desses casos									
12. Manter o monitoramento das Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI)	Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período da avaliação x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento das Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI)									
13. Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos									
14. Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana	Nº de casos raiva humana acompanhados / Nº total de casos suspeitos de raiva humana x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana									
15. Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador	Nº de serviços de saúde com ações relativas a saúde do trabalhador / Nº total de serviços de saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador									

16. Preencher o campo "ocupação" em 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho	Número de notificações de agravos(1) com o campo "Ocupação"(2) preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo Sinan, em determinado ano e local de ocorrência(3) do caso / Número total de casos de agravos(1) relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de ocorrência(3) x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Preencher o campo "ocupação" em 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho

17. Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador	Nº de serviços de saúde com ações relativas a saúde do trabalhador / Nº total de serviços de saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador

**OBJETIVO Nº 10.2 - Ampliar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreveníveis.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elevação da cobertura de vacinas do calendário básico de vacinação das crianças	Nº de vacinas que alcançaram à cobertura vacinal / 4 x 100	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - Elevação da cobertura de vacinas do calendário básico de vacinação das crianças

2. Garantir o funcionamento de sala de vacina em 100% na Unidade Básica de Saúde	Nº de Unidade Básica de Saúde com sala de vacina em funcionamento / Nº total de Unidade Básica de Saúde x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento de sala de vacina em 100% na Unidade Básica de Saúde

**OBJETIVO Nº 10.3 - Prevenir e controlar a Dengue**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 80% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti	1º passo - Cobertura por ciclo. Numerador Número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue. Denominador Número de imóveis da base do Reconhecimento Geográfico (RG) atualizado. Fator de multiplicação 100. 2º passo - Soma do número de ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados	0			6	6	Número	6,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir 80% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti

**OBJETIVO Nº 10.4 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária	Número de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município / (6) X 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária

2. Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	Nº de ações pactuadas no PAVISA executadas / Total de ações pactuadas no PAVISA x 100	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas									
3. Manter o monitoramento da qualidade da água tratado do município	Número de amostras analisadas no ano / Número de amostras previstas no ano x 100	0			66,67	66,00	Percentual	66,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento da qualidade da água tratado do município									

**DIRETRIZ Nº 11 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS-CoV 2 no município**

<b>OBJETIVO Nº 11.1 - Prevenir a transmissão do SARS-CoV 2 no município.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 instalado e funcionando no setor da Saúde	Número de reuniões do Comitê municipal realizadas durante a pandemia	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 instalado e funcionando no setor da Saúde									

**DIRETRIZ Nº 12 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19**

<b>OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal	Número de Unidade Básica de Saúde que estabelecem fluxo para atendimento ao COVID-19	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal									
2. - Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, para ampliar a capacidade de atendimento da COVID-19	Número de profissionais contratados para a ampliação da capacidade de atendimento da Rede Básica de Saúde municipal	0			4	Não programada	Número		
3. Ampliar/destinar sala específicas para atendimento, isolamento e coleta de exames de pacientes suspeitos ou confirmados pelo COVID-19	Número de salas específicas ampliadas e/ou destinadas para o atendimento e coleta de exames de pacientes suspeitos ou confirmados pelo COVID-19	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar/destinar sala específicas para atendimento, isolamento e coleta de exames de pacientes suspeitos ou confirmados pelo COVID-19									

<b>OBJETIVO Nº 12.2 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e-SUS Notifica e SIVEP Gripe em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidade Básica de Saúde com eSUS e SIVEP Gripe implantado / Número de Unidade Básica de Saúde Municipal x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e-SUS Notifica e SIVEP Gripe em 100% das Unidades Básicas de Saúde									
2. Investigar 100% dos casos leves e moderados de COVID-19 notificados no eSUS Notifica (e-SUS VE)	Número de casos leves e moderados de COVID-19 investigados / Número de casos leves e moderados de COVID-19 notificados x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos leves e moderados de COVID-19 notificados no eSUS Notifica (e-SUS VE)									
3. Investigar 100% dos casos notificados no SIVEP Gripe	Número de casos notificados nos SIVEP Gripe investigados / Número de casos notificados no SIVEP Gripe x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos notificados no SIVEP Gripe									
4. Investigar 100% de surtos de COVID-19 investigados (SINAN NET - Módulo Surtos)	Número de surtos notificados investigados / Número de surtos notificados x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% de surtos de COVID-19 investigados (SINAN NET - Módulo Surtos)									
5. Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento / Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19									
6. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores SUS, conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)	Número de trabalhadores SUS testados / Número de trabalhadores SUS notificados x 100	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testagem em 100% dos trabalhadores SUS, conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)									
7. Confirmar os casos de COVID-19, por meio do RTPCR ou Teste Rápido para COVID-19	Número de casos confirmados através de testagem / Número de casos confirmados de COVID-19 notificados x 100	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Confirmar os casos de COVID-19, por meio do RTPCR ou Teste Rápido para COVID-19									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Fortalecer a Rede de Saúde Mental municipal, visando o cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas	100,00	100,00
	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS	100,00	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	50,00	50,00
	Participar das reuniões da Comissão Intergestores Regionais (CIR) e Câmara Técnica (CT) da CIR	100,00	100,00
	Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% do serviço de saúde.	1	1
	Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário do Departamento Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Implantar ações de Educação Permanente no setor da Saúde	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	80,00	80,00
	Manter o Sistema eSUS AB (PEC) Implantado na Rede Básica de Saúde do município	100,00	100,00
	Implantar ou contratar serviço de prótese dentária na Atenção Básica	1	1
	Manter a Estratégia da Saúde da Família com Agentes Comunitários de Saúde no município em parceria com o Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Implantar e-SUS Notifica e SIVEP Gripe em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 instalado e funcionando no setor da Saúde	12	12
	Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal	1	1
	Investigar 100% dos casos leves e moderados de COVID-19 notificados no eSUS Notifica (e-SUS VE)	100,00	100,00
	Realizar reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 4 x ao ano.	12	12
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário	100,00	100,00	
Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município	10,00	10,00	



	Promover a manutenção, reforma e ampliação de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	50,00	50,00
	Manter equipes de Saúde Bucal na Estratégia da Saúde da Família e Atenção Primária a Saúde no município em parceria com o Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Manter atualizada a territorialização, de acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município	100,00	100,00
	Ampliar/destinar sala específicas para atendimento, isolamento e coleta de exames de pacientes suspeitos ou confirmados pelo COVID-19	1	1
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	50,00	50,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários, conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional	50,00	50,00
	Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica	100,00	100,00
	Investigar 100% dos casos notificados no SIVEP Gripe	100,00	100,00
	Investigar 100% de surtos de COVID-19 investigados (SINAN NET - Módulo Surto)	100,00	100,00
	- Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento da(s) Unidade(s) de Saúde e adequada assistência ao usuário	100,00	100,00
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	100,00	100,00
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores SUS, conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)	100,00	100,00
	Confirmar os casos de COVID-19, por meio do RTPCR ou Teste Rápido para COVID-19	90,00	90,00
	Realizar Grupo de famílias com crianças de zero a três anos	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio TFD	100,00	100,00
	Garantir acesso a exames de Análises Clínicas (Laboratoriais) aos pacientes do município	1	1
	Manter o convênio com o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) Regional em parceria com a SES/SP e MS	1	1
	Ampliar a Razão de Mamografia em mulheres de 50 a 69 anos em parceria com a SES/SP e MS	0,50	0,50
	Garantir acesso a gestante ao pré-natal na(s) Unidade(s) Básica de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	100,00	100,00
	Participar das políticas regionais para articular a implantação de Centro de Especialidade Odontológica (CEO) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS	1	1
	Participar das políticas regionais para articular a implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS	1	1
	Ampliar a Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em parceria com a SES/SP e MS	0,50	0,50
	Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos existentes	100,00	100,00
	Participar da semana do bebê municipal, articulada pelo comitê municipal do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância	100,00	100,00
	Manter serviço de transporte sanitário para transferência de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 para as referências	100,00	100,00
	Manter a oferta de ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil	100,00	100,00
	Elaborar e implantar em 100% da(s) Unidade(s) Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso	100,00	100,00
	Realizar Grupo de famílias grávidas	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a na(s) Unidade(s) Básica de Saúde com qualidade e em tempo adequado	100,00	100,00
	Manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), atualizada pelo menos a cada 2 anos	1	1
	Disponibilização das medicações previstas no Protocolo de Manejo Medicamentoso para tratamento precoce do COVID-19	100,00	100,00
	Manter informatizada a dispensação e estoque de medicamentos	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária	100,00	100,00
	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	80,00	80,00
	Manter o monitoramento da qualidade da água tratado do município	66,00	66,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em zero o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
	Garantir 80% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti	6	6
	Elevação da cobertura de vacinas do calendário básico de vacinação das crianças	95,00	95,00
	Aumentar o registro de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de sala de vacina em 100% na Unidade Básica de Saúde	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	6	6
	Garantir em 100% as investigações dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Garantir em 100% as investigações dos óbitos maternos e mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Garantir em 100% as investigações dos óbitos infantis	100,00	100,00
	Manter em zero a taxa de mortalidade infantil por causas evitáveis	0	0
	Diminuir o número de gravidez na adolescência	16,00	16,00
	Manter em zero a mortalidade materna	0	0
	Manter em 100% a cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar e de realização de exame Anti-HIV desses casos	100,00	100,00
	Manter em 100% a cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes e de contatos examinados desses casos	100,00	100,00
	Manter o monitoramento das Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI)	100,00	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana	100,00	100,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador	100,00	100,00
	Preencher o campo "ocupação" em 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir os agravos nutricionais na criança, adultos e idosos em risco nutricional em patologias específicas	1	1

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os recursos da saúde foram distribuídos em consonância com Programação Anual de Saúde (PAS) 2022 contemplando as necessidades de custeio e investimento para a qualificação do cuidado prevenção de doenças e agravos, na promoção da saúde e na recuperação e reabilitação, como também na ampliação das ofertas assistenciais e de serviços e nas reformas e adequações das Unidades de Saúde.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 31/03/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.646.402,13	732.952,27	38.769,91	0,00	0,00	0,00	0,00	6.418.124,31	
	Capital	0,00	23.439,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.439,65	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	340.157,05	76.319,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.476,29	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	46.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.773,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>6.009.998,83</b>	<b>856.044,51</b>	<b>38.769,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.904.813,25</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.808.600,00	1.808.600,00	2.369.449,39	131,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	551.100,00	551.100,00	772.403,64	140,16
IPTU	407.200,00	407.200,00	630.918,60	154,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	143.900,00	143.900,00	141.485,04	98,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	370.900,00	370.900,00	170.562,07	45,99
ITBI	368.500,00	368.500,00	170.562,07	46,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	511.800,00	511.800,00	927.215,32	181,17
ISS	508.500,00	508.500,00	914.084,56	179,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.300,00	3.300,00	13.130,76	397,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	374.800,00	374.800,00	499.268,36	133,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.750.000,00	17.750.000,00	22.483.408,46	126,67
Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	13.365.071,69	137,78
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	451.056,26	90,21
Cota-Parte do IPVA	540.000,00	540.000,00	612.947,86	113,51
Cota-Parte do ICMS	6.960.000,00	6.960.000,00	8.016.956,69	115,19
Cota-Parte do IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	37.375,96	74,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.558.600,00	19.558.600,00	24.852.857,85	127,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.662.700,00	6.862.352,42	5.669.841,78	82,62	5.669.841,78	82,62	5.628.403,32	82,02	0,00
Despesas Correntes	4.652.700,00	6.776.352,42	5.646.402,13	83,33	5.646.402,13	83,33	5.604.963,67	82,71	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	86.000,00	23.439,65	27,26	23.439,65	27,26	23.439,65	27,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	300.000,00	357.000,00	340.157,05	95,28	340.157,05	95,28	340.157,05	95,28	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	357.000,00	340.157,05	95,28	340.157,05	95,28	340.157,05	95,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.964.700,00	7.221.352,42	6.009.998,83	83,23	6.009.998,83	83,23	5.968.560,37	82,65	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.009.998,83	6.009.998,83	5.968.560,37
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.009.998,83	6.009.998,83	5.968.560,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.727.928,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.282.070,16	2.282.070,16	2.240.631,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,18	24,18	24,01

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.727.928,67	6.009.998,83	2.282.070,16	41.438,46	0,00	0,00	0,00	41.438,46	0,00	2.282.070,16
Empenhos de 2021	3.056.865,26	4.917.351,74	1.860.486,48	9.000,00	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	1.864.986,48
Empenhos de 2020	2.456.465,55	4.422.678,64	1.966.213,09	50.301,26	50.297,75	0,00	50.301,26	0,00	0,00	2.016.510,34
Empenhos de 2019	2.443.333,19	4.183.717,51	1.740.384,32	39.000,91	1.462,68	0,00	39.000,91	0,00	0,00	1.741.847,00
Empenhos de 2018	2.489.987,31	4.219.783,56	1.729.796,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.796,25
Empenhos de 2017	2.395.196,63	4.859.916,42	2.464.719,79	12.137,71	0,00	0,00	1.792,16	0,00	10.345,55	2.454.374,04
Empenhos de 2016	2.750.260,71	4.717.591,89	1.967.331,18	13.572,16	0,00	0,00	13.572,16	0,00	0,00	1.967.331,18
Empenhos de 2015	2.399.749,43	3.897.220,73	1.497.471,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497.471,30
Empenhos de 2014	2.073.065,38	3.377.848,53	1.304.783,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.783,15
Empenhos de 2013	1.946.470,16	3.280.928,21	1.334.458,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.458,05

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

**PREVISÃO INICIAL**

**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**

**RECEITAS REALIZADAS**

			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	533.150,00	533.150,00	1.420.666,74	266,47
Provenientes da União	516.350,00	516.350,00	1.088.643,18	210,83
Provenientes dos Estados	16.800,00	16.800,00	332.023,56	1.976,33
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	533.150,00	533.150,00	1.420.666,74	266,47

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	402.450,00	1.534.140,00	771.722,18	50,30	771.722,18	50,30	771.722,18	50,30	0,00
Despesas Correntes	402.450,00	1.443.450,00	771.722,18	53,46	771.722,18	53,46	771.722,18	53,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	90.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	54.000,00	84.000,00	76.319,24	90,86	51.672,14	61,51	51.672,14	61,51	24.647,10
Despesas Correntes	54.000,00	84.000,00	76.319,24	90,86	51.672,14	61,51	51.672,14	61,51	24.647,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	76.800,00	85.800,00	46.773,00	54,51	46.773,00	54,51	46.773,00	54,51	0,00
Despesas Correntes	76.800,00	85.800,00	46.773,00	54,51	46.773,00	54,51	46.773,00	54,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	533.250,00	1.703.940,00	894.814,42	52,51	870.167,32	51,07	870.167,32	51,07	24.647,10

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.065.150,00	8.396.492,42	6.441.563,96	76,72	6.441.563,96	76,72	6.400.125,50	76,22	0,00



ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	354.000,00	441.000,00	416.476,29	94,44	391.829,19	88,85	391.829,19	88,85	24.647,10
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	78.800,00	87.800,00	46.773,00	53,27	46.773,00	53,27	46.773,00	53,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.497.950,00	8.925.292,42	6.904.813,25	77,36	6.880.166,15	77,09	6.838.727,69	76,62	24.647,10
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	533.250,00	1.703.940,00	894.814,42	52,51	870.167,32	51,07	870.167,32	51,07	24.647,10
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.964.700,00	7.221.352,42	6.009.998,83	83,23	6.009.998,83	83,23	5.968.560,37	82,65	0,00

FONTE: SIOPS, São Paulo02/03/23 16:44:19

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 232,82	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 585.664,32	437289,75
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 149,58	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 350.000,00	285543,52
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 50.553,12	51672,14
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 13.915,56	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	10119,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 66.695,45	46773,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	105.716,91	31.397,41	137.114,32
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	31.397,41	31.397,41
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>105.716,91</b>	<b>62.794,82</b>	<b>168.511,73</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe insc 2020 - F
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,30	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,30</b>	<b>0,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 20/03/2023  
14:55:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	13.347,90	13.347,90	13.347,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.990,16	11.990,16	11.990,16
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>25.338,06</b>	<b>25.338,06</b>	<b>25.338,06</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 20/03/2023  
14:55:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No exercício de 2022 a Secretaria Municipal de Saúde de Magda, executou (liquidado) o orçamento no valor de R\$ 6.880.166,15, dos quais R\$ 6.009.998,83 são recursos do Tesouro, R\$ 38.769,91 são recursos do Estado, R\$ 831.397,41 são recursos da União.

As despesas com saúde no município de Magda em 2022, conforme a lei complementar nº 141/2012, em relação à receita de impostos e transferências constitucionais legais foi de 24,22%, ou seja, 9,22 % acima do mínimo obrigatório.

#### EMENDAS PARLAMENTARES

##### Emendas Federais à Fundo Nacional de Saúde

Tipo de Emenda	Nº da Proposta	Valor	Data Recebimento	Utilização	Gasto no ano
Incremento PAP	36000427493202200	R\$ 200.000,00	17/06/2022	-	0,00

Incremento PAP	36000450063202200	R\$ 100.000,00	17/06/2022	-	0,00
Incremento PAP	36000461038202200	R\$ 50.000,00	22/06/2022	-	0,00

**Emendas Estaduais à Fundo a Fundo**

Tipo de Emenda	Nº da Emenda	Valor	Data Recebimento	Nº da Resolução	Utilização	Gasto no ano
Custeio	2022SS03817	R\$ 100.000,00	24/06/2022	Resolução SS Nº76/2022	Material de Consumo - R\$ 6.863,17	R\$ 6.863,17
Custeio	2022SS05958	R\$ 50.000,00	20/05/2022	Resolução SS Nº51/2022	Material de Consumo - R\$ 1.934,22 e Outros Serviços de Terceiro à R\$ 4.368,63	R\$ 6.302,85
Custeio	2022SS06211	R\$ 100.000,00	26/05/2022	Resolução SS Nº54/2022	Material de Consumo - R\$ 22.982,33	R\$ 22.982,33

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/03/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período

## 11. Análises e Considerações Gerais

Este capítulo busca avaliar os principais resultados apresentados no RAG 2022 em relação aos processos de implementação da Política de Saúde. O intuito é trazer ponderações e recomendações que visem ao aprimoramento desses processos e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços de saúde.

As informações apresentadas no monitoramento do PPA referente a 2022 e nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RDQA) de 2022 serviram de base para a presente avaliação.

No Relatório de Gestão de 2022, está explícito o cumprimento dos objetivos e das metas contidas na pactuação dos indicadores da Atenção Primária, a aplicação dos recursos próprios e do SUS no exercício de 2022 através do recibo do SIOPS e dos relatórios das Audiências Públicas realizadas junto à comunidade no decorrer do ano de 2022, comprovando os resultados alcançados e o funcionamento dos serviços em saúde no âmbito municipal de todos os departamentos envolvidos da Secretaria Municipal de Saúde de Magda.

Vale ressaltar que o Relatório de Gestão Anual é o instrumento de gestão que deve ser apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e enviado ao Estado e Ministério da Saúde através do DIGISUS.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Desta forma, destaca-se como recomendação para o próximo exercício o investimento no fortalecimento e na organização da Rede de Atenção à Saúde, com articulações desde a Atenção Primária à Atenção Especializada, integrando os diversos pontos de cuidado de um Território Regional e Macrorregional de Saúde.

---

IVAN JOSE PERIA  
Secretário(a) de Saúde  
MAGDA/SP, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde aprova sem ressalvas este instrumento.

### Introdução

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde aprova sem ressalvas este instrumento.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde aprova sem ressalvas este instrumento.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde aprova sem ressalvas este instrumento.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde aprova sem ressalvas este instrumento.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde aprova sem ressalvas este instrumento.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde aprova sem ressalvas este instrumento.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde aprova sem ressalvas este instrumento.

### Auditorias

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde aprova sem ressalvas este instrumento.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
O Conselho Municipal de Saúde aprova sem ressalvas este instrumento.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
O Conselho Municipal de Saúde aprova sem ressalvas este instrumento.

Status do Parecer: Aprovado



MAGDA/SP, 05 de Abril de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Magda